

Desjudicialização permite que população resolva questões consensuais de forma **simples, rápida e segura nos cartórios**

Com modernização e capilaridade, cartórios oferecem soluções rápidas e seguras em inventários, divórcios, protesto de dívidas e outros atos, economizando bilhões ao poder público e facilitando a vida do cidadão

Resolver um inventário, formalizar um divórcio, partilhar bens ou até mesmo reconhecer a paternidade de um filho. Atos que antes só podiam ser realizados por meio de processos judiciais, hoje – se não houver litígio, estão ao alcance do cidadão de forma simples, rápida e segura através dos cartórios extrajudiciais. O movimento da desjudicialização vem ampliando o acesso da população à Justiça no Brasil através das serventias extrajudiciais, com apoio e supervisão das Corregedorias dos Tribunais de Justiça. Essa transformação tem proporcionado ganhos expressivos à sociedade, tanto em tempo quanto em custos, além de assegurar a preservação da segurança jurídica.

Um avanço possibilitado pelo contínuo processo de modernização dos cartórios brasileiros, com investimentos consistentes em tecnologia, gestão, capacitação, automação de processos e qualidade no atendimento. Em Santa Catarina, os resultados são visíveis: o Estado figura entre os melhores do país no Ranking Nacional da Qualidade Notarial e Registral, que avalia a excelência e a regularidade dos serviços. Essa reputação de confiança, somada à capilaridade de mais de 600 cartórios no território catarinense, garante à população acesso facilitado a serviços essenciais com agilidade, transparência e segurança.

Economia e soluções em tempo recorde

Apenas em divórcios consensuais, mais de 1 milhão de atos foram realizados em cartórios desde a edição da lei de 2007, segundo o Cartórios em Números da Anoreg/BR. A estimativa é de uma economia de R\$ 2,7 bilhões. O tempo, que no Judiciário poderia se estender por até dois anos, foi reduzido a um único dia, com custo médio de R\$ 324,00 frente a uma média projetada de R\$ 2.369,73 em processos judiciais tradicionais.

Em Santa Catarina, de 2007 até início de julho de 2025, foram contabilizados 65.379 divórcios diretos e 10.391 conversões de separação em divórcio, segundo o CNB/SC (Colégio Notarial do Brasil – Seção SC). No mesmo período, foram lavrados 163.193 inventários extrajudiciais no Estado, num universo nacional de 2,3 milhões de inventários, que resultaram em economia estimada de R\$ 6,2 bilhões.

A experiência de Luciano Dalla Pozza é um exemplo da eficiência desse modelo. Ele utilizou o cartório para o inventário da mãe, que morreu em junho de 2023. “A morte foi em Porto Alegre (RS), tenho duas irmãs que residem lá, e eu resido em São José, mas isso não foi impeditivo para que esse inventário tramitasse aqui em Palhoça”, diz Dalla Pozza. “A morte foi em 29 de junho e a conclusão do procedimento em 31 de agosto, ou seja, praticamente dois meses após a entrada e a busca pela documentação, estava com todo o procedimento concluído”, relata. Para ele, os principais diferenciais foram a rapidez, o menor custo, a redução da burocracia e o respeito à vontade das partes.



Muito mais tecnológicos, cartórios ajudam população a resolver demandas simples de forma rápida



Esse movimento não é uma substituição da Justiça, mas uma ampliação de canais à disposição do cidadão para resolver questões não litigiosas com eficiência e a mesma segurança jurídica dos processos judiciais. Os cartórios são parceiros estratégicos nesta construção”.

Otávio Margarida,
presidente da Anoreg/SC

CDAs: bilhões recuperados em benefício do poder público

Outro exemplo expressivo da contribuição extrajudicial está no protesto de CDAs (Certidões de Dívida Ativa). Esses títulos, emitidos por União, Estados e municípios para cobrança de débitos tributários, podem ser encaminhados diretamente aos cartórios de protesto. O resultado é altamente eficaz: segundo dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os cartórios já recuperaram mais de R\$ 14,7 bilhões, apenas por meio desse mecanismo.

Somente em 2022 e 2023, os valores recuperados superaram R\$ 3 bilhões em cada ano. O contraste entre os métodos é expressivo: enquanto uma

execução fiscal na esfera judicial pode levar até oito anos e envolver diversas etapas, no cartório a solução ocorre em até 12 dias, sem custos para o poder público. Além disso, a taxa de recuperação em até 90 dias chega a 40%.

“Os tabeliães de protesto têm ajudado muito o poder público a diminuir o número de execuções fiscais através do protesto da CDA. Nosso índice de recuperação de crédito, comparado à execução fiscal judicial, é altíssimo”, destacou Otávio Margarida, presidente da Anoreg/SC (Associação dos Notários e Registradores de Santa Catarina).

Novos serviços à disposição do cidadão

A lista de procedimentos que podem ser resolvidos em cartório não para de crescer. Hoje, é possível realizar usucapião extrajudicial, adjudicação compulsória de imóveis, retificações administrativas de registros, alteração de regime de bens do casamento, reconhecimento de união estável, atas notariais para comprovação de fatos e até apostilamento de documentos para uso no exterior. Em muitos casos, os atos podem ser feitos de forma remota, por videoconferência, e a escritura lavrada tem validade imediata.

Para o desembargador Artur Jenichen Filho, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do TJSC (Tribunal de Justiça de Santa Catarina), a desjudicialização é um movimento que veio para ficar: “Não há dúvida de que esse movimento de desjudicialização, com a colaboração efetiva do serviço extrajudicial na realização da justiça, não só é bem-vindo, porque inaugura uma nova realidade para as atribuições do Poder Judiciário e dos senhores notários e registradores, mas porque revela um quadro que tende a se intensificar nos próximos anos”.